



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2021**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente e utensílios em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** -Recursos próprios/Programas/Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), vencedor dos itens 01 e 06.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23/08/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2021**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente de equipamentos de informática em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** -Recursos próprios/Programas/Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – ME, CNPJ: 05.816.684/0002-07, sediada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos/pB, CEP: 58.700-020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 122.630,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais), vencedor dos itens 01,03,05,06,07,08 e 10.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23/08/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2021**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente de equipamentos de informática em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** -Recursos próprios/Programas/Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42, sediada na Avenida João Machado, 1135, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-522.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.355,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais), vencedor do item 02.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23/08/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2021**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente de equipamentos de informática em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** -Recursos próprios/Programas/Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI, CNPJ: 21.062.777/0001-50, sediada na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Centro, São Bento/PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais), vencedor do item 09.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23/08/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2021**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente de equipamentos de informática em geral, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.  
**FONTE DE RECURSOS** -Recursos próprios/Programas/Convênios.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.004.395/0001-17**, sediada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais)**, vencedor do item 04.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23/08/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2021**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente e equipamentos de informática, destinados às secretarias de Saúde e Educação do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** -Recursos próprios/Programas/Convênios.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – ME, CNPJ: 05.816.684/0002-07**, sediada na Avenida Presidente Eptácio Pessoa, 218, Centro, Patos/pB, CEP: 58.700-020.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.269,70 (Quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**, vencedor dos itens **03, 04, 05 e 06**.

**DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/08/2021 a 31/12/2021.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 171, de 24 de agosto de 2021**

**CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA DE  
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO  
MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação em que se encontram os veículos, pertencentes à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB, cuja recuperação causaria gastos injustificáveis para o município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir uma Ambulância nova para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tal aquisição.

**RESOLVE:**

**Art. 1-** Constituir a Comissão de Avaliação Prévia de bens móveis inservíveis (veículos), composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE: JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES, Matrícula nº 21085;**

**SECRETÁRIO: Clériston Clessio Rodrigues de Oliveira Matrícula nº 21376;**

**MEMBRO: ROBSON MARCOS DELFINO LAURÊNCIA, Matrícula nº 20942.**

**Art. 2** – Esta Comissão, sob a presidência do primeiro deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Santana dos Garrotes/PB, 24 de agosto de 2021



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 172/ 2021**

**“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2021.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1 – NOMEAR** o Senhor **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão (sem nenhum custo para o município e com ampla divulgação) que será realizado nesta Prefeitura.

**Art. 2 –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santana dos Garrotes - PB, em 24 de agosto de 2021.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL